

.....

Programa Temático Demografia, Qualificação e Inclusão
PESSOAS 2030 - Privação Material
Convite para a apresentação de candidaturas

.....
Instituto da Segurança Social, I.P.

Sessão de Divulgação às Entidades
10 de janeiro de 2024



Âmbito e Objetivos

✓ Portaria n.º 325/2023 de 30 de outubro

Estabelece as regras aplicáveis às operações enquadradas no **Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão - PESSOAS 2030**, financiadas pelo Fundo Social Europeu (FSE +), para o período de programação 2021-2027;

Nos termos do artigo 237.º do Regulamento Especifico da correspondente área temática, a tipologia da operação, no âmbito da **Privação Material**, visa apoiar a distribuição direta às pessoas carenciadas, de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social daquelas.

Convite para Apresentação de Candidaturas

✓ Publicitação:

- Nos sites **PESSOAS 2030** e **Portugal 2030**

✓ Período de candidaturas:

- Data de Abertura – 29-12-2023
- Data de Fecho – 12-02-2024

✓ Dotação indicativa: **12.500.000,00€**

- Comparticipação (90%)
- Contribuição Pública Nacional (10%)

Convite para Apresentação de Candidaturas

✓ Duração máxima das operações:

- 15 meses

✓ Período de execução das operações:

- De dezembro de 2023 a fevereiro de 2025

Operações Elegíveis

✓ Operações que visem:

- a **distribuição** direta de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade, por organizações parceiras, públicas ou privadas, através de entrega de cabazes **às pessoas mais carenciadas, nos territórios definidos, e que promova um regime alimentar adequado;**
- o acompanhamento associado à operação de distribuição direta, através do desenvolvimento de **medidas de acompanhamento**, com vista à inclusão social das pessoas mais carenciadas.

Tipo de Medidas de Acompanhamento

- ✓ Seleção e boa utilização dos géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade;
- ✓ Prevenção do desperdício;
- ✓ Otimização da gestão do orçamento familiar.

Nomeadamente através da realização de:

- Sessões de esclarecimento e/ou de sensibilização e informação para os destinatários últimos do apoio.

Beneficiários

- ✓ Pessoas coletivas de direito público e privado sem fins lucrativos, incluindo o setor cooperativo.
- ✓ São objeto deste Convite as **Entidades beneficiárias que responderem positivamente à manifestação de interesse**, as quais se comprometem a:
 - Assumir a função de **Entidade Coordenadora** no respetivo território de intervenção;
 - **Constituir uma parceria** com outras Entidades de direito público e privado sem fins lucrativos, incluindo do setor cooperativo, que assumam a função de Entidade Mediadora.

Parceria

- ✓ As candidaturas devem ser apresentadas em parceria e suportadas pelo respetivo **Protocolo de Parceria**;
- ✓ As organizações parceiras na modalidade de Polo de Receção assumem a função de **Entidade Coordenadora** da parceria;
- ✓ A entidade Coordenadora assegura a articulação com a autoridade de gestão e entre as várias organizações parceiras;
- ✓ Não pode ultrapassar o número de 10 entidades.

Parceria

✓ No âmbito da parceria, os beneficiários assumem a qualidade de organizações parceiras de acordo com as seguintes modalidades:

- **Coordenadora/Polo de Receção**, ao qual compete receber e armazenar os géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade, garantindo a respetiva entrega nas instalações das Entidades Mediadoras através de transporte adequado para o efeito e assegurando a boa receção dos produtos por parte destas Entidades, que os distribuem diretamente aos destinatários finais;
- **Mediadora**, à qual cabe a distribuição direta dos géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade aos destinatários finais e o desenvolvimento de Medidas de Acompanhamento

✓ A mesma organização pode assumir as **2 modalidades**.

Requisitos dos Polos de Receção

- ✓ Abranger um número de **destinatários finais $\geq$ a 150**;
- ✓ Assegurar a **capacidade para armazenar os produtos** objeto da operação que garantam a cobertura do número de destinatários finais previsto para o território de intervenção da candidatura;
- ✓ **Comprovar as condições de conservação, armazenagem, acondicionamento e transporte dos produtos com as seguintes características:**
 - Produtos secos, em local seco, fresco e arejado, sem exposição direta ao sol;
 - Produtos frios, em local com temperatura entre os 3 e os 8 graus centígrados;
 - Produtos congelados, em local com temperatura de menos 18 graus centígrados.

Requisitos dos Polos de Receção

- ✓ Assegurar a capacidade para transportar os produtos dos Polos de Receção às Entidades Mediadoras, cumprindo as adequadas condições de conservação e acondicionamento, de acordo com as características dos produtos;
- ✓ Garantir a capacidade para executar o plano de distribuição na sua área geográfica de atuação;

Requisitos dos Polos de Receção

✓ **Ter um responsável a quem compete a gestão do Polo de Receção**, designadamente nos aspetos relacionados com:

- Segurança, correta armazenagem e acondicionamento e transporte dos produtos, respondendo por qualquer anomalia;
- Receção e conferência dos produtos recebidos;
- Entregas dos produtos às entidades mediadoras e respetivos registos nas credenciais disponibilizadas no SI Privação Material (SI PM);
- Prazos de validade dos produtos.

Requisitos das Mediadoras

- ✓ Comprovar que, no âmbito da sua atividade regular, desenvolvem ações de atendimento e acompanhamento social às pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura, desde que sejam compatíveis com os fins previstos no respetivo ato de constituição;
- ✓ Ter capacidade para executar o plano de distribuição na sua área geográfica de atuação, conforme número de destinatários finais previsto na candidatura;

Requisitos das Mediadoras

✓ Assegurar, caso a distribuição dos produtos aos destinatários finais não ocorra em simultâneo com a entrega dos produtos pelos Polos de Receção, as seguintes condições específicas de armazenagem, consoante as características dos produtos:

- Produtos secos, em local seco, fresco e arejado, sem exposição direta ao sol;
- Produtos frios, em local com temperatura entre os 3 e os 8 graus centígrados;
- Produtos congelados, em local com temperatura de menos 18 graus centígrados.

Requisitos das Entidades Mediadoras

- ✓ Caso as Entidades Mediadoras pretendam proceder ao levantamento dos géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade nos Polos de Receção, têm de garantir as condições de armazenagem, bem como a capacidade e condições de transporte exigidas para o efeito, **devendo tal faculdade constar no Protocolo de Parceria.**
- ✓ Esta opção não altera a repartição do financiamento previsto entre Polos e Mediadoras.

Requisitos de todas as Entidades

- ✓ Estarem legalmente constituídas e devidamente registadas;
- ✓ Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, e quando aplicável em matéria de restituições no âmbito dos Fundos Europeus, a verificar nos momentos da aprovação da operação (assinatura do Termo de Aceitação) e dos respetivos pagamentos;
- ✓ Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- ✓ Disporem de contabilidade organizada nos termos da legislação em vigor.

Fluxograma da Cadeia de Entrega e Distribuição dos Produtos



Cadeia de Entrega e Distribuição dos Produtos

- ✓ As **empresas adjudicatárias** entregam os produtos nos Armazéns dos **Polos de Receção** aprovados em candidatura;
- ✓ Os **Polos de Receção** asseguram:
 - a **receção e armazenagem** dos produtos, garantindo as condições de conservação, armazenagem e acondicionamento dos produtos;
 - asseguram o **transporte dos produtos às Entidades Mediadoras**, cumprindo as adequadas condições de conservação e acondicionamento, de acordo com as características dos produtos previstas no Regulamento, bem como a **boa receção dos produtos por parte destas Entidades**.

Cadeia de Entrega e Distribuição dos Produtos

- ✓ Caso as **Entidades Mediadoras** queiram proceder ao levantamento dos géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade nos Polos de Receção, têm de garantir as condições de armazenagem e a capacidade e condições de transporte exigidas no Regulamento, devendo tal faculdade constar no protocolo de parceria;
- ✓ As **Entidades Mediadoras** asseguram a distribuição dos produtos aos destinatários finais **nas instalações da Entidade ou no domicílio das pessoas mais carenciadas;**

Cadeia de Entrega e Distribuição dos Produtos

- ✓ Caso a distribuição dos produtos pelas Entidades Mediadoras aos destinatários não ocorra em simultâneo com a entrega dos produtos pelos Polos de Receção, as **Entidades Mediadoras** têm que assegurar as condições específicas de armazenagem previstas no Regulamento.

Âmbito Geográfico

- ✓ As candidaturas têm que corresponder aos **territórios delimitados** definidos no Aviso;
- ✓ Apenas pode ser apresentada **uma candidatura por território**, quer seja individualmente, quer seja em parceria;
- ✓ Apenas é aprovada uma candidatura por território.

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Aveiro	ÁGUEDA	520
	ALBERGARIA-A-VELHA SEVER DO VOUGA	408
	ANADIA MEALHADA OLIVEIRA DO BAIRRO	808
	AROUCA CASTELO DE PAIVA	438
	AVEIRO	894
	ESPINHO	426
	ESTARREJA MURTOSA	430
	ÍLHAVO VAGOS	684
	OLIVEIRA DE AZEMÉIS VALE DE CAMBRA	922
	OVAR	640
	SANTA MARIA DA FEIRA SÃO JOÃO DA MADEIRA	1808
	19	7.978

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Beja	BEJA ALVITO CUBA VIDIGUEIRA FERREIRA DO ALENTEJO	704
	CASTRO VERDE MÉRTOLA ALMODÔVAR OURIQUE ALJUSTREL	438
	MOURA BARRANCOS SERPA	438
	ODEMIRA	322
	14	1.902

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Braga	CELORICO DE BASTO CABECEIRAS DE BASTO	436
	PÓVOA DE LANHOSO VIEIRA DO MINHO AMARES	648
	BARCELOS	1216
	BRAGA	2106
	ESPOSENDE	368
	FAFE	584
	GUIMARÃES VIZELA	2022
	VILA NOVA DE FAMALICÃO	1456
	VILA VERDE TERRAS DE BOURO	644
	14	9.480

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Bragança	MOGADOURO VIMIOSO MIRANDA DO DOURO ALFÂNDEGA DA FÉ	338
	TORRE DE MONCORVO CARRAZEDA DE ANSIÃES VILA FLOR FREIXO DE ESPADA À CINTA	322
	MIRANDELA MACEDO DE CAVALEIROS	496
	BRAGANÇA VINHAIS	516
	12	1.672

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Castelo Branco	CASTELO BRANCO VILA VELHA DE RÓDÃO IDANHA-A-NOVA	838
	COVILHÃ BELMONTE	716
	FUNDÃO PENAMACOR	434
	SERTÃ VILA DE REI OLEIROS PROENÇA-A-NOVA	398
	11	2.386

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Coimbra	CANTANHEDE MIRA	568
	COIMBRA	1634
	FIGUEIRA DA FOZ	766
	LOUSÃ MIRANDA DO CORVO GÓIS PAMPILHOSA DA SERRA	450
	VILA NOVA DE POIARES PENACOVA ARGANIL	382
	MONTEMOR-O-VELHO	306
	OLIVEIRA DO HOSPITAL TÁBUA	384
	CONDEIXA-A-NOVA PENELA SOURE	484
	17	4.974

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Évora	VILA VIÇOSA ALANDROAL BORBA ESTREMOZ	428
	ÉVORA VIANA DO ALENTEJO ARRAIÓLOS MORA	864
	MONTEMOR-O-NOVO VENDAS NOVAS	342
	REGUENGOS DE MONSARAZ MOURÃO PORTEL REDONDO	340
	14	1.974

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Faro	ALBUFEIRA	586
	FARO	738
	LAGOS ALJEZUR VILA DO BISPO	538
	LOULÉ SÃO BRÁS DE ALPORTEL	980
	OLHÃO	544
	PORTIMÃO MONCHIQUE	830
	SILVES LAGOA	762
	TAVIRA	312
	VILA REAL DE S. ANTÓNIO CASTRO MARIM ALCOUTIM	374
	16	5.664

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Guarda	GUARDA SABUGAL	622
	FIGUEIRA CASTELO RODRIG. MEDA PINHEL ALMEIDA VILA NOVA DE FOZ CÔA	406
	SEIA GOUVEIA MANTEIGAS	492
	TRANCOSO AGUIAR DA BEIRA FORNOS DE ALGODRES CELORICO DA BEIRA	320
	14	1.840

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Leiria	ALCOBAÇA NAZARÉ	760
	CALDAS DA RAINHA ÓBIDOS	722
	FIGUEIRÓ DOS VINHOS ANSIÃO ALVAIÁZERE PEDRÓGÃO GRANDE CASTANHEIRA DE PÊRA	410
	LEIRIA	1352
	MARINHA GRANDE	452
	PENICHE BOMBARRAL	472
	POMBAL	612
	PORTO DE MÓS BATALHA	444
	16	5.224

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Lisboa	ALENQUER AZAMBUJA	726
	AMADORA	2190
	LOURINHÃ CADAVAL	454
	CASCAIS	2522
	LISBOA	7062
	LOURES	2468
	MAFRA	910
	ODIVELAS	1796
	OEIRAS	2100
	SINTRA	4322
	TORRES VEDRAS SOBRAL MONTE AGRAÇO	1024
	VILA FRANCA DE XIRA ARRUDA DOS VINHOS	1710
	16	27.284

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Portalegre	PONTE DE SOR AVIS GAVIÃO ALTER DO CHÃO FRONTEIRA SOUSEL	456
	ELVAS CAMPO MAIOR	416
	PORTALEGRE ARRONCHES MARVÃO CASTELO DE VIDE NISA MONFORTE CRATO	576
	15	1.448

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Porto	AMARANTE	666
	FELGUEIRAS	568
	GONDOMAR	2114
	LOUSADA	524
	MAIA	1654
	MARCO DE CANAVESES BAIÃO	930
	MATOSINHOS	2116
	PAÇOS DE FERREIRA	654
	PAREDES	1070
	PENAFIEL	852
	PORTO	3204
	PÓVOA DE VARZIM	744
	SANTO TIRSO	850
	TROFA	450
	VALONGO	1208
	VILA DO CONDE	914
	VILA NOVA DE GAIA	4028
	18	22.546

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Santarém	ABRANTES SARDOAL MAÇÃO	602
	ALMEIRIM ALPIARÇA	392
	BENAVENTE	378
	ENTRONCAMENTO CHAMUSCA CONSTÂNCIA VILA NOVA DA BARQUINHA GOLEGÃ	544
	OURÉM	494
	SALVATERRA DE MAGOS CORUCHE	534
	SANTARÉM CARTAXO RIO MAIOR	1216
	TOMAR FERREIRA DO ZÊZERE	536
	TORRES NOVAS ALCANENA	568
	21	5.264

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Setúbal	ALMADA	2122
	BARREIRO	1034
	GRÂNDOLA ALCÁÇER DO SAL	316
	MOITA	856
	MONTIJO ALCOCHETE	886
	PALMELA	756
	SANTIAGO DO CACÉM SINES	528
	SEIXAL	1878
	SESIMBRA	576
	SETÚBAL	1516
	13	10.468

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Viana do Castelo	ARCOS DE VALDEVEZ PONTE DA BARCA	416
	MONÇÃO VALENÇA MELGAÇO	484
	VILA NOVA DE CERVEIRA PAREDES DE COURA CAMINHA	398
	PONTE DE LIMA	490
	VIANA DO CASTELO	1000
	10	2.788

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Vila Real	ALIJO SABROSA MURÇA	302
	PESO DA RÉGUA SANTA MARTA PENAGUIÃO MESÃO FRIO	366
	VALPAÇOS VILA POUCA DE AGUIAR	368
	CHAVES MONTALEGRE BOTICAS	696
	VILA REAL MONDIM DE BASTO RIBEIRA DE PENA	794
	14	2.526

Territórios de Intervenção e N.º de Destinatários Obrigatórios

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Nº de Destinatários
Viseu	VILA NOVA DE PAIVA SÁTÃO CASTRO DAIRE	406
	CINFÃES RESENDE	426
	LAMEGO	358
	MANGUALDE NELAS PENALVA DO CASTELO	510
	MOIMENTA DA BEIRA TAROUÇA SERNANCELHE TABUAÇO ARMAMAR PENEDONO SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	580
	SANTA COMBA DÃO MORTÁGUA CARREGAL DO SAL	360
	SÃO PEDRO DO SUL OLIVEIRA DE FRADES VOUZELA	440
	TONDELA	328
	UISEU	1184
	24	4.592

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Aveiro	ÁGUEDA	17,86	13,66	1,09	32,61
	ALBERGARIA-A-VELHA SEVER DO VOUGA	14,01	10,72	0,85	25,59
	ANADIA MEALHADA OLIVEIRA DO BAIRRO	27,74	21,24	1,69	50,67
	AROUCA CASTELO DE PAIVA	15,04	11,51	0,92	27,47
	AVEIRO	30,70	23,49	1,87	56,07
	ESPINHO	14,63	11,20	0,89	26,72
	ESTARREJA MURTOSA	14,77	11,30	0,90	26,97
	ÍLHAVO VAGOS	23,49	17,98	1,43	42,89
	OLIVEIRA DE AZEMÉIS VALE DE CAMBRA	31,66	24,23	1,93	57,82
	OVAR	21,98	16,82	1,34	40,13
	SANTA MARIA DA FEIRA SÃO JOÃO DA MADEIRA	62,08	47,51	3,79	113,38

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Beja	BEJA ALVITO CUBA VIDIGUEIRA FERREIRA DO ALENTEJO	24,17	18,50	1,47	44,15
	CASTRO VERDE MÉRTOLA ALMODÔVAR OURIQUE ALJUSTREL	15,04	11,51	0,92	27,47
	MOURA BARRANCOS SERPA	15,04	11,51	0,92	27,47
	ODEMIRA	11,06	8,47	0,68	20,20

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Braga	CELORICO DE BASTO CABECEIRAS DE BASTO	14,97	11,46	0,91	27,35
	PÓVOA DE LANHOSO VIEIRA DO MINHO AMARES	22,25	17,03	1,36	40,64
	BARCELOS	41,75	31,96	2,55	76,26
	BRAGA	72,31	55,35	4,41	132,07
	ESPOSENDE	12,64	9,67	0,77	23,08
	FAFE	20,05	15,35	1,22	36,62
	GUIMARÃES VIZELA	69,43	53,14	4,23	126,80
	VILA NOVA DE FAMALICÃO	49,99	38,27	3,05	91,31
	VILA VERDE TERRAS DE BOURO	22,11	16,92	1,35	40,39

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Bragança	MOGADOURO VIMIOSO MIRANDA DO DOURO ALFÂNDEGA DA FÉ	11,61	8,88	0,71	21,20
	TORRE DE MONCORVO CARRAZEDA DE ANSIÃES VILA FLOR FREIXO DE ESPADA À CINTA	11,06	8,47	0,68	20,20
	MIRANDELA MACEDO DE CAVALEIROS	17,03	13,04	1,04	31,11
	BRAGANÇA VINHAIS	17,72	13,57	1,08	32,36

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Castelo Branco	CASTELO BRANCO VILA VELHA DE RÓDÃO IDANHA-A-NOVA	28,78	22,02	1,75	52,56
	COVILHÃ BELMONTE	24,59	18,82	1,50	44,91
	FUNDÃO PENAMACOR	14,90	11,41	0,91	27,22
	SERTÃ VILA DE REI OLEIROS PROENÇA-A-NOVA	13,67	10,46	0,83	24,96

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Coimbra	CANTANHEDE MIRA	19,50	14,93	1,19	35,62
	COIMBRA	56,11	42,94	3,42	102,47
	FIGUEIRA DA FOZ	26,30	20,13	1,60	48,04
	LOUSÃ MIRANDA DO CORVO GÓIS PAMPILHOSA DA SERRA	15,45	11,83	0,94	28,22
	VILA NOVA DE POIARES PENACOVA ARGANIL	13,12	10,04	0,80	23,96
	MONTEMOR-O-VELHO	10,51	8,05	0,64	19,20
	OLIVEIRA DO HOSPITAL TÁBUA	13,19	10,09	0,81	24,08
	CONDEIXA-A-NOVA PENELA SOURE	16,62	12,72	1,01	30,35

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Évora	VILA VIÇOSA ALANDROAL BORBA ESTREMOZ	14,70	11,25	0,90	26,84
	ÉVORA VIANA DO ALENTEJO ARRAIÓLOS MORA	29,67	22,71	1,81	54,18
	MONTEMOR-O-NOVO VENDAS NOVAS	11,74	8,99	0,72	21,45
	REGUENGOS DE MONSARAZ MOURÃO PORTEL REDONDO	11,67	8,93	0,71	21,32

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Faro	ALBUFEIRA	20,12	15,40	1,23	36,76
	FARO	25,34	19,40	1,55	46,28
	LAGOS ALJEZUR VILA DO BISPO	18,48	14,14	1,13	33,74
	LOULÉ SÃO BRÁS DE ALPORTEL	33,65	25,75	2,05	61,46
	OLHÃO	18,68	14,30	1,14	34,12
	PORTIMÃO MONCHIQUE	28,50	21,81	1,74	52,05
	SILVES LAGOA	26,17	20,03	1,60	47,79
	TAVIRA	10,71	8,20	0,65	19,57
	VILA REAL DE S. ANTÓNIO CASTRO MARIM ALCOUTIM	12,84	9,83	0,78	23,46

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Guarda	GUARDA SABUGAL	21,36	16,35	1,30	39,01
	FIGUEIRA CASTELO RODRIG. MEDA PINHEL ALMEIDA VILA NOVA DE FOZ CÔA	13,94	10,67	0,85	25,47
	SEIA GOUVEIA MANTEIGAS	16,89	12,93	1,03	30,86
	TRANCOSO AGUIAR DA BEIRA FORNOS DE ALGODRES CELORICO DA BEIRA	10,99	8,41	0,67	20,07

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Leiria	ALCOBAÇA NAZARÉ	26,10	19,97	1,59	47,66
	CALDAS DA RAINHA ÓBIDOS	24,79	18,98	1,51	45,28
	FIGUEIRÓ DOS VINHOS ANSIÃO ALVAIÁZERE PEDRÓGÃO GRANDE CASTANHEIRA DE PÊRA	14,08	10,77	0,86	25,71
	LEIRIA	46,42	35,53	2,83	84,79
	MARINHA GRANDE	15,52	11,88	0,95	28,35
	PENICHE BOMBARRAL	16,21	12,41	0,99	29,60
	POMBAL	21,01	16,09	1,28	38,38
	PORTO DE MÓS BATALHA	15,25	11,67	0,93	27,84

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Lisboa	ALENQUER AZAMBUJA	24,93	19,08	1,52	45,53
	AMADORA	75,20	57,55	4,59	137,33
	LOURINHÃ CADAVAL	15,59	11,93	0,95	28,47
	CASCAIS	86,60	66,28	5,28	158,16
	LISBOA	242,49	185,58	14,79	442,85
	LOURES	84,74	64,86	5,17	154,77
	MAFRA	31,25	23,91	1,91	57,07
	ODIVELAS	61,67	47,20	3,76	112,63
	OEIRAS	72,11	55,18	4,40	131,69
	SINTRA	148,40	113,58	9,05	271,03
	TORRES VEDRAS SOBRAL MONTE AGRAÇO	35,16	26,91	2,14	64,22
	VILA FRANCA DE XIRA ARRUDA DOS VINHOS	58,72	44,94	3,58	107,23

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Portalegre	PONTE DE SOR AVIS GAVIÃO ALTER DO CHÃO FRONTEIRA SOUSEL	15,66	11,99	0,96	28,60
	ELVAS CAMPO MAIOR	14,28	10,94	0,87	26,09
	PORTALEGRE ARRONCHES MARVÃO CASTELO DE VIDE NISA MONFORTE CRATO	19,78	15,14	1,21	36,13

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Porto	AMARANTE	22,87	17,51	1,40	41,77
	FELGUEIRAS	19,50	14,93	1,19	35,62
	GONDOMAR	72,59	55,55	4,43	132,57
	LOUSADA	17,99	13,77	1,10	32,86
	MAIA	56,79	43,47	3,46	103,72
	MARCO DE CANAVESES BAIÃO	31,93	24,44	1,95	58,32
	MATOSINHOS	72,66	55,61	4,43	132,70
	PAÇOS DE FERREIRA	22,46	17,19	1,37	41,02
	PAREDES	36,74	28,12	2,24	67,10
	PENAFIEL	29,25	22,39	1,78	53,43
	PORTO	110,01	84,20	6,71	200,92
	PÓVOA DE VARZIM	25,55	19,55	1,56	46,66
	SANTO TIRSO	29,19	22,34	1,78	53,31
	TROFA	15,45	11,83	0,94	28,22
	VALONGO	41,48	31,75	2,53	75,76
	VILA DO CONDE	31,39	24,02	1,91	57,32
	VILA NOVA DE GAIA	138,31	105,85	8,43	252,59

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Santarém	ABRANTES SARDOAL MAÇÃO	20,67	15,82	1,26	37,76
	ALMEIRIM ALPIARÇA	13,46	10,31	0,82	24,59
	BENAVENTE	12,98	9,94	0,79	23,71
	ENTRONCAMENTO CHAMUSCA CONSTÂNCIA VILA NOVA DA BARQUINHA GOLEGÃ	18,68	14,30	1,14	34,12
	OURÉM	16,96	12,98	1,03	30,98
	SALVATERRA DE MAGOS CORUCHE	18,34	14,03	1,12	33,49
	SANTARÉM CARTAXO RIO MAIOR	41,75	31,96	2,55	76,26
	TOMAR FERREIRA DO ZÊZERE	18,41	14,09	1,12	33,62
	TORRES NOVAS ALCANENA	19,50	14,93	1,19	35,62

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Setúbal	ALMADA	72,86	55,77	4,44	133,07
	BARREIRO	35,51	27,17	2,17	64,85
	GRÂNDOLA ALCÁCER DO SAL	10,85	8,31	0,66	19,82
	MOITA	29,39	22,50	1,79	53,68
	MONTIJO ALCOCHETE	30,42	23,29	1,86	55,57
	PALMELA	25,96	19,87	1,58	47,41
	SANTIAGO DO CACÉM SINES	18,13	13,88	1,11	33,11
	SEIXAL	64,49	49,35	3,93	117,77
	SESIMBRA	19,78	15,14	1,21	36,13
	SETÚBAL	52,05	39,84	3,17	95,07

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Viana do Castelo	ARCOS DE VALDEVEZ PONTE DA BARCA	14,28	10,94	0,87	26,09
	MONÇÃO VALENÇA MELGAÇO	16,62	12,72	1,01	30,35
	VILA NOVA DE CERVEIRA PAREDES DE COURA CAMINHA	13,67	10,46	0,83	24,96
	PONTE DE LIMA	16,83	12,88	1,03	30,73
	VIANA DO CASTELO	34,34	26,28	2,09	62,71

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Vila Real	ALIJO SABROSA MURÇA	10,37	7,94	0,63	18,95
	PESO DA RÉGUA SANTA MARTA PENAGUIÃO MESÃO FRIO	12,57	9,62	0,77	22,96
	VALPAÇOS VILA POUCA DE AGUIAR	12,64	9,67	0,77	23,08
	CHAVES MONTALEGRE BOTICAS	23,90	18,30	1,46	43,65
	VILA REAL MONDIM DE BASTO RIBEIRA DE PENA	27,27	20,87	1,66	49,79

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por mês/entrega por m3

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos secos (15)	Produtos congelados (8)	Produtos frios (2)	TOTAL
Viseu	VILA NOVA DE PAIVA SÁTÃO CASTRO DAIRE	13,94	10,67	0,85	25,47
	CINFÃES RESENDE	14,63	11,20	0,89	26,72
	LAMEGO	12,29	9,41	0,75	22,46
	MANGUALDE NELAS PENALVA DO CASTELO	17,51	13,40	1,07	31,98
	MOIMENTA DA BEIRA TAROUCA SERNANCELHE TABUAÇO ARMAMAR PENEDONO SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	19,92	15,24	1,21	36,37
	SANTA COMBA DÃO MORTÁGUA CARREGAL DO SAL	12,36	9,46	0,75	22,58
	SÃO PEDRO DO SUL OLIVEIRA DE FRADES VOUZELA	15,11	11,56	0,92	27,59
	TONDELA	11,26	8,62	0,69	20,57
	UISEU	40,66	31,11	2,48	74,25

Referencial de necessidades aproximadas de armazenamento em Kg e L para 1 agregado familiar de 1 pessoa por mês e por semana

	Produtos secos Kg	Produtos congelados Litros	Produtos frios Litros	TOTAL Produtos congelados e frios Litros
Mês	14,740	26,278	2,095	28,373
Semana	3,685	6,570	0,524	7,093

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Aveiro	ÁGUEDA	7.664,80	13.664,61	1.089,40	14754,01
	ALBERGARIA-A-VELHA SEVER DO VOUGA	6.013,92	10.721,46	854,76	11576,22
	ANADIA MEALHADA OLIVEIRA DO BAIRRO	11.909,92	21.232,70	1.692,76	22925,46
	AROUCA CASTELO DE PAIVA	6.456,12	11.509,81	917,61	12427,42
	AVEIRO	13.177,56	23.492,62	1.872,93	25365,55
	ESPINHO	6.279,24	11.194,47	892,47	12086,94
	ESTARREJA MURTOSA	6.338,20	11.299,58	900,85	12200,43
	ÍLHAVO VAGOS	10.082,16	17.974,22	1.432,98	19407,20
	OLIVEIRA DE AZEMÉIS VALE DE CAMBRA	13.590,28	24.228,40	1.931,59	26159,99
	OVAR	9.433,60	16.817,98	1.340,80	18158,78
	SANTA MARIA DA FEIRA SÃO JOÃO DA MADEIRA	26.649,92	47.510,80	3.787,76	51298,56

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Beja	BEJA ALVITO CUBA VIDIGUEIRA FERREIRA DO ALENTEJO	10.376,96	18.499,78	1.474,88	19974,66
	CASTRO VERDE MÉRTOLA ALMODÔVAR OURIQUE ALJUSTREL	6.456,12	11.509,81	917,61	12427,42
	MOURA BARRANCOS SERPA	6.456,12	11.509,81	917,61	12427,42
	ODEMIRA	4.746,28	8.461,55	674,59	9136,14

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Braga	CELORICO DE BASTO CABECEIRAS DE BASTO	6.426,64	11.457,25	913,42	12370,67
	PÓVOA DE LANHOSO VIEIRA DO MINHO AMARES	9.551,52	17.028,21	1.357,56	18385,77
	BARCELOS	17.923,84	31.954,16	2.547,52	34501,68
	BRAGA	31.042,44	55.341,67	4.412,07	59753,74
	ESPOSENDE	5.424,32	9.670,34	770,96	10441,30
	FAFE	8.608,16	15.346,41	1.223,48	16569,89
	GUIMARÃES VIZELA	29.804,28	53.134,31	4.236,09	57370,40
	VILA NOVA DE FAMALICÃO	21.461,44	38.260,91	3.050,32	41311,23
	VILA VERDE TERRAS DE BOURO	9.492,56	16.923,09	1.349,18	18272,27

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Bragança	MOGADOURO VIMIOSO MIRANDA DO DOURO ALFÂNDEGA DA FÉ	4.982,12	8.882,00	708,11	9590,11
	TORRE DE MONCORVO CARRAZEDA DE ANSIÃES VILA FLOR FREIXO DE ESPADA À CINTA	4.746,28	8.461,55	674,59	9136,14
	MIRANDELA MAGEDO DE CAVALEIROS	7.311,04	13.033,94	1.039,12	14073,06
	BRAGANÇA VINHAIS	7.605,84	13.559,50	1.081,02	14640,52

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Castelo Branco	CASTELO BRANCO VILA VELHA DE RÓDÃO IDANHA-A-NOVA	12.352,12	22.021,04	1.755,61	23776,65
	COVILHÃ BELMONTE	10.553,84	18.815,12	1.500,02	20315,14
	FUNDÃO PENAMACOR	6.397,16	11.404,69	909,23	12313,92
	SERTÃO VILA DE REI OLEIROS PROENÇA-A-NOVA	5.866,52	10.458,68	833,81	11292,49

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Coimbra	CANTANHEDE MIRA	8.372,32	14.925,96	1.189,96	16115,92
	COIMBRA	24.085,16	42.938,41	3.423,23	46361,64
	FIGUEIRA DA FOZ	11.290,84	20.129,02	1.604,77	21733,79
	LOUSÃ MIRANDA DO CORVO GÓIS PAMPILHOSA DA SERRA	6.633,00	11.825,14	942,75	12767,89
	VILA NOVA DE POIARES PENACOVA ARGANIL	5.630,68	10.038,23	800,29	10838,52
	MONTEMOR-O-VELHO	4.510,44	8.041,10	641,07	8682,17
	OLIVEIRA DO HOSPITAL TÁBUA	5.660,16	10.090,79	804,48	10895,27
	CONDEIXA-A-NOVA PENELA SOURÉ	7.134,16	12.718,60	1.013,98	13732,58

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Évora	VILA VIÇOSA ALANDROAL BORBA ESTREMOZ	6.308,72	11.247,02	896,66	12143,68
	ÉVORA VIANA DO ALENTEJO ARRAIÓLOS MORA	12.735,36	22.704,27	1.810,08	24514,35
	MONTEMOR-O-NOVO VENDAS NOVAS	5.041,08	8.987,11	716,49	9703,60
	REGUENGOS DE MONSARAZ MOURÃO PORTEL REDONDO	5.011,60	8.934,55	712,30	9646,85

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Faro	ALBUFEIRA	8.637,64	15.398,96	1.227,67	16626,63
	FARO	10.878,12	19.393,23	1.546,11	20939,34
	LAGOS ALJEZUR VILA DO BISPO	7.930,12	14.137,62	1.127,11	15264,73
	LOULÉ SÃO BRÁS DE ALPORTEL	14.445,20	25.752,53	2.053,10	27805,63
	OLHÃO	8.018,56	14.295,28	1.139,68	15434,96
	PORTIMÃO MONCHIQUE	12.234,20	21.810,82	1.738,85	23549,67
	SILVES LAGOA	11.231,88	20.023,91	1.596,39	21620,30
	TAVIRA	4.598,88	8.198,77	653,64	8852,41
	VILA REAL DE S. ANTÓNIO CASTRO MARIM ALCOUTIM	5.512,76	9.828,01	783,53	10611,54

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Guarda	GUARDA SABUGAL	9.168,28	16.344,98	1.303,09	17648,07
	FIGUEIRA CASTELO RODRIG. MEDA PINHEL ALMEIDA VILA NOVA DE FOZ CÔA	5.984,44	10.668,91	850,57	11519,48
	SEIA GOUVEIA MANTEIGAS	7.252,08	12.928,82	1.030,74	13959,56
	TRANCOSO AGUIAR DA BEIRA FORNOS DE ALGODRES CELORICO DA BEIRA	4.716,80	8.408,99	670,40	9079,39

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Leiria	ALCOBAÇA NAZARÉ	11.202,40	19.971,35	1.592,20	21563,55
	CALDAS DA RAINHA ÓBIDOS	10.642,28	18.972,78	1.512,59	20485,37
	FIGUEIRÓ DOS VINHOS ANSIÃO ALVAIÁZERE PEDRÓGÃO GRANDE CASTANHEIRA DE PÊRA	6.043,40	10.774,02	858,95	11632,97
	LEIRIA	19.928,48	35.527,98	2.832,44	38360,42
	MARINHA GRANDE	6.662,48	11.877,70	946,94	12824,64
	PENICHE BOMBARRAL	6.957,28	12.403,26	988,84	13392,10
	POMBAL	9.020,88	16.082,19	1.282,14	17364,33
	PORTO DE MÓS BATALHA	6.544,56	11.667,47	930,18	12597,65

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Lisboa	ALENQUER AZAMBUJA	10.701,24	19.077,90	1.520,97	20598,87
	AMADORA	32.280,60	57.549,03	4.588,05	62137,08
	LOURINHÃ CADAVAL	6.691,96	11.930,26	951,13	12881,39
	CASCAIS	37.174,28	66.273,36	5.283,59	71556,95
	LISBOA	104.093,88	185.575,91	14.794,89	200370,80
	LOURES	36.378,32	64.854,34	5.170,46	70024,80
	MAFRA	13.413,40	23.913,07	1.906,45	25819,52
	ODIVELAS	26.473,04	47.195,46	3.762,62	50958,08
	OEIRAS	30.954,00	55.184,00	4.399,50	59583,50
	SINTRA	63.706,28	113.573,93	9.054,59	122628,52
	TORRES VEDRAS SOBRAL MONTE AGRAÇO	15.093,76	26.908,77	2.145,28	29054,05
	VILA FRANCA DE XIRA ARRUDA DOS VINHOS	25.205,40	44.935,54	3.582,45	48517,99

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Portalegre	PONTE DE SOR AVIS GAVIÃO ALTER DO CHÃO FRONTEIRA SOUSEL	6.721,44	11.982,81	955,32	12938,13
	ELVAS CAMPO MAIOR	6.131,84	10.931,69	871,52	11803,21
	PORTALEGRE ARRONCHES MARVÃO CASTELO DE VIDE NISA MONFORTE CRATO	8.490,24	15.136,18	1.206,72	16342,90

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Porto	AMARANTE	9.816,84	17.501,21	1.395,27	18896,48
	FELGUEIRAS	8.372,32	14.925,96	1.189,96	16115,92
	GONDOMAR	31.160,36	55.551,89	4.428,83	59980,72
	LOUSADA	7.723,76	13.769,72	1.097,78	14867,50
	MAIA	24.379,96	43.463,97	3.465,13	46929,10
	MARCO DE CANAVESES BAIÃO	13.708,20	24.438,63	1.948,35	26386,98
	MATOSINHOS	31.189,84	55.604,45	4.433,02	60037,47
	PAÇOS DE FERREIRA	9.639,96	17.185,87	1.370,13	18556,00
	PAREDES	15.771,80	28.117,56	2.241,65	30359,21
	PENAFIEL	12.558,48	22.388,94	1.784,94	24173,88
	PORTO	47.226,96	84.195,02	6.712,38	90907,40
	PÓVOA DE VARZIM	10.966,56	19.550,90	1.558,68	21109,58
	SANTO TIRSO	12.529,00	22.336,38	1.780,75	24117,13
	TROFA	6.633,00	11.825,14	942,75	12767,89
	VALONGO	17.805,92	31.743,94	2.530,76	34274,70
	VILA DO CONDE	13.472,36	24.018,18	1.914,83	25933,01
	VILA NOVA DE GAIA	59.372,72	105.848,17	8.438,66	114286,83

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Santarém	ABRANTES SARDOAL MAÇÃO	8.873,48	15.819,41	1.261,19	17080,60
	ALMEIRIM ALPIARÇA	5.778,08	10.301,01	821,24	11122,25
	BENAVENTE	5.571,72	9.933,12	791,91	10725,03
	ENTRONCAMENTO CHAMUSCA CONSTÂNCIA VILA NOVA DA BARQUINHA GOLEGÃ	8.018,56	14.295,28	1.139,68	15434,96
	OURÉM	7.281,56	12.981,38	1.034,93	14016,31
	SALVATERRA DE MAGOS CORUCHE	7.871,16	14.032,50	1.118,73	15151,23
	SANTARÉM CARTAXO RIO MAIOR	17.923,84	31.954,16	2.547,52	34501,68
	TOMAR FERREIRA DO ZÊZERE	7.900,64	14.085,06	1.122,92	15207,98
	TORRES NOVAS ALCANENA	8.372,32	14.925,96	1.189,96	16115,92

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Setúbal	ALMADA	31.278,28	55.762,12	4.445,59	60207,71
	BARREIRO	15.241,16	27.171,55	2.166,23	29337,78
	GRÂNDOLA ALCÁCER DO SAL	4.657,84	8.303,88	662,02	8965,90
	MOITA	12.617,44	22.494,05	1.793,32	24287,37
	MONTIJO ALCOCHETE	13.059,64	23.282,39	1.856,17	25138,56
	PALMELA	11.143,44	19.866,24	1.583,82	21450,06
	SANTIAGO DO CACÉM SINES	7.782,72	13.874,83	1.106,16	14980,99
	SEIXAL	27.681,72	49.350,26	3.934,41	53284,67
	SESIMBRA	8.490,24	15.136,18	1.206,72	16342,90
	SETÚBAL	22.345,84	39.837,59	3.176,02	43013,61

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Viana do Castelo	ARCOS DE VALDEVEZ PONTE DA BARCA	6.131,84	10.931,69	871,52	11803,21
	MONÇÃO VALENÇA MELGAÇO	7.134,16	12.718,60	1.013,98	13732,58
	VILA NOVA DE CERVEIRA PAREDES DE COURA CAMINHA	5.866,52	10.458,68	833,81	11292,49
	PONTE DE LIMA	7.222,60	12.876,27	1.026,55	13902,82
	VIANA DO CASTELO	14.740,00	26.278,10	2.095,00	28373,10

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Vila Real	ALIJO SABROSA MURÇA	4.451,48	7.935,98	632,69	8568,67
	PESO DA RÉGUA SANTA MARTA PENAGUIÃO MESÃO FRIO	5.394,84	9.617,78	766,77	10384,55
	VALPAÇOS VILA POUCA DE AGUIAR	5.424,32	9.670,34	770,96	10441,30
	CHAVES MONTALEGRE BOTICAS	10.259,04	18.289,55	1.458,12	19747,67
	VILA REAL MONDIM DE BASTO RIBEIRA DE PENÁ	11.703,56	20.864,81	1.663,43	22528,24

Necessidades Aproximadas de Armazenamento por Território por Mês/Entrega em Kilos e Litros

Distritos	Territórios / Concelhos de localização dos Polos de Receção	Produtos Secos Kg	Produtos Congelados L	Produtos Frios L	TOTAL Produtos Congelados e Frios L
Viseu	VILA NOVA DE PAIVA SÁTÃO CASTRO DAIRE	5.984,44	10.668,91	850,57	11519,48
	CINFÃES RESENDE	6.279,24	11.194,47	892,47	12086,94
	LAMEGO	5.276,92	9.407,56	750,01	10157,57
	MANGUALDE NELAS PENALVA DO CASTELO	7.517,40	13.401,83	1.068,45	14470,28
	MOIMENTA DA BEIRA TAROUCA SERNANCELHE TABUAÇO ARMAMAR PENEDONO SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	8.549,20	15.241,30	1.215,10	16456,40
	SANTA COMBA DÃO MORTÁGUA CARREGAL DO SAL	5.306,40	9.460,11	754,20	10214,31
	SÃO PEDRO DO SUL OLIVEIRA DE FRADES VOUZELA	6.485,60	11.562,36	921,80	12484,16
	TONDELA	4.834,72	8.619,22	687,16	9306,38
	UISEU	17.452,16	31.113,26	2.480,48	33593,74

Destinatários Finais

- ✓ Indivíduos e/ou as famílias que se encontrem em **situação de carência económica**;
- ✓ O conceito de **carência económica** corresponde ao aplicado pelo ISS, IP no âmbito do subsistema de ação **social**, nos termos do respetivo Manual de Atendimento e Acompanhamento Social;
- ✓ Os destinatários finais **não deverão ser abrangidos por mais de uma medida de política** para o mesmo período de tempo e para o mesmo fim (ex. medidas que integrem uma resposta alimentar de natureza global – respostas sociais residenciais);

Destinatários Finais

- ✓ A **identificação dos potenciais destinatários** é realizada pelas Entidades Mediadoras. Concretamente, as Entidades beneficiárias são responsáveis pela **identificação das pessoas em situação de carência económica que permita atingir o n.º de destinatários finais definido para cada território** no Aviso;
- ✓ Apenas podem ser identificados destinatários finais, cujo titular do agregado ou o seu representante autorizou, mediante o preenchimento e assinatura da **Declaração de Consentimento** criada para o efeito. Esta declaração, depois de datada e assinada, deve ser recolhida pela Entidade Mediadora e arquivada no dossier técnico-pedagógico da operação.

Elegibilidade dos Destinatários Finais Interface SI PM - SISS

- ✓ A elegibilidade dos destinatários finais: é aferida através da **interoperabilidade de dados entre o sistema de informação do FSE+** focalizado na vertente de combate à Privação Material – **SI PM e o SISS**;
- ✓ Para esse efeito:
 - 1.º. As entidades mediadoras registam os dados do titular do agregado familiar (NISS e N.º de elementos do AF) no SI PM;
 - 2.º O SI PM comunica com o SISS, no qual se encontra a informação relativa a todos os membros do agregado familiar do titular;
- ✓ O conceito de pessoa mais carenciada: é aferido de acordo com os critérios em vigor (registados em SISS), pelo **técnico gestor do processo familiar**, o qual pode pertencer a um organismo público ou a uma organização habilitada para o efeito;

Elegibilidade dos Destinatários Finais

Interface SI PM - SISS

3.º O SISS valida/não valida os dados do titular e informa o SI PM da elegibilidade /não elegibilidade do agregado familiar, isto é, se respeita ou não a condição de carência económica.

- ✓ Caso a informação devolvida pelo SISS, indique que o titular e a sua família não reúne a condição de carência económica, poderá a Entidade Mediadora contactar o técnico gestor do processo familiar identificado para avaliar a necessidade de atualizar a informação do agregado familiar.

Indicadores a contratualizar

- ✓ As candidaturas apresentadas a um determinado território têm que abranger o número de destinatários fixado para esse mesmo território no Aviso;
- ✓ Os indicadores de realização a alcançar são contratualizados com as Entidades beneficiárias em sede de decisão de aprovação da candidatura;
- ✓ Em sede de execução, **não podem ser abrangidos, mensalmente, mais do que 10% dos destinatários** previstos para cada território, de modo a garantir que o apoio alimentar cumpra as quantidades previstas das tabelas de géneros alimentares por grupo etário constantes no Aviso.

Géneros Alimentares e Quantidades a Distribuir

- ✓ A distribuição dos produtos a realizar pelas Entidades Mediadoras aos respetivos destinatários finais tem que **cumprir os referenciais de quantidades mensais (50%) de cada um dos géneros alimentares para cada grupo etário**, definidos pela DGS;
- ✓ Para auxiliar as entidades no cálculo do N.º Total de Embalagens Individuais a atribuir por agregado familiar por mês, tendo em conta as quantidades mensais de produtos definidas pela DGS, será disponibilizada uma folha de cálculo.

Despesas Elegíveis

Despesas de Natureza Administrativa, de Transporte e de Armazenamento	Financiadas a uma taxa fixa de 7% do valor de aquisição dos géneros alimentares
Despesas com as Medidas de Acompanhamento	Financiadas a uma taxa fixa de 7% do valor de aquisição dos géneros alimentares

Regras de Elegibilidade das Despesas

✓ As **despesas de natureza administrativa, de transporte e de armazenamento** são financiadas a uma taxa fixa de **7%** do valor de aquisição dos géneros alimentares distribuídos, atribuídos:

- ✓ **6%** ao Polo de Receção/Entidade Coordenadora,
- ✓ **1%** às Entidades Mediadoras,
- ✓ sendo o montante a receber por cada entidade proporcional à quantidade de produtos que distribui.

✓ As **despesas com as medidas de acompanhamento** são financiadas a uma taxa fixa de **7%** do valor de aquisição dos géneros alimentares distribuídos e são atribuídas exclusivamente às Entidades Mediadoras, sendo o montante a receber por cada Entidade, proporcional à quantidade de produto que cada uma distribui.

Regras de Elegibilidade das Despesas

- ✓ Podem considerar-se **elegíveis despesas a partir de 01/10/2023**, conforme previsto no n.º 3 do artigo 273.º do Regulamento Específico, e até à data de submissão do pedido de pagamento de saldo final.

Evidências da Realização da Operação

- ✓ As despesas apenas são atribuídas às organizações parceiras caso sejam apresentadas **evidências** da sua realização junto dos respetivos destinatários finais da operação;

- ✓ **Evidências da realização da distribuição:**

- Credenciais A para as entidades coordenadoras,
- Credenciais B para as entidades mediadoras,

Na funcionalidade Registo de Execução Física – Controlo de Stocks do SI PM;

- ✓ **Evidências da realização de ações de acompanhamento:**

- Upload dos documentos comprovativos da realização das ações na funcionalidade de Execução Física – Ações de Acompanhamento do SI PM.

Documentos a Apresentar com a Candidatura

- ✓ Formulário eletrónico de candidatura;
- ✓ Documentos que atestem a constituição legal das entidades (designadamente atos de constituição);
- ✓ Comprovativo de que as entidades dispõem de contabilidade organizada;
- ✓ Protocolo de Parceria assinado pelos responsáveis de todos os parceiros que detenham poderes para o ato;
- ✓ Comprovativo de que as entidades dispõem de estruturas logísticas que garantam a segurança, conservação e acondicionamento dos alimentos cumprindo as condições de armazenagem e transporte conforme as características dos produtos;

Documentos a Apresentar com a Candidatura

- ✓ Comprovativo de que as Entidades beneficiárias possuem capacidade para executar o plano de distribuição na sua área geográfica;
- ✓ Documento que comprove que a(s) Entidade(s) Mediadora(s) desenvolve(m) ações de atendimento e acompanhamento social às pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura na sua atividade regular;
- ✓ Documentos necessários para verificação da conformidade da operação com a legislação da União Europeia e a legislação nacional, aplicáveis em matéria de segurança dos produtos de consumo, nos respetivos transporte, armazenamento e distribuição.

Requisitos das Operações

- ✓ Enquadramento no âmbito do Programa de Privação Material;
- ✓ Cumprimento dos critérios estabelecidos;
- ✓ Enquadramento no período de elegibilidade das medidas do Programa de Privação Material;
- ✓ Elegibilidade da operação no âmbito do Programa;
- ✓ Integração da perspetiva do género, da não discriminação e da igualdade de oportunidades;
- ✓ Cumprimento da legislação da União Europeia e nacional aplicável;
- ✓ Respeito pela dignidade das pessoas mais carenciadas;
- ✓ Localização em Portugal continental;
- ✓ Enquadramento no período definido para a duração da operação.

Critérios de seleção das Candidaturas

1. Adequação à Estratégia — Avaliação da operação no que diz respeito à relação com os objetivos políticos pretendidos e ainda a sua adequação a outros parâmetros, estratégias públicas e/ou Programas distintos:

1.1. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política na área de intervenção da iniciativa.

2. Impacto — Avaliação do potencial contributo e impacto da operação em diferentes vertentes, nomeadamente a nível económico, social, regional, setorial, entre outros:

2.1. Contributo da operação para o acompanhamento social de famílias carenciadas no âmbito das medidas de acompanhamento a desenvolver.

Critérios de seleção das Candidaturas

3. Capacidade de Execução — Avaliação da capacidade que a operação tem de se mostrar viável em diversas vertentes, desde a sua viabilidade/capacidade financeira, até tópicos como a capacidade para mobilizar recursos:

3.1. Experiência de distribuição do apoio, preferencialmente adquirida no âmbito da operacionalização do PO APMC;

3.2. Existência de estruturas logísticas que permitam mais facilmente chegar aos destinatários finais.

Critérios de seleção das Candidaturas

4. Qualidade da Operação — Avaliação da qualidade da operação e, quando adequado o carácter inovador e diferenciador do mesmo até à adequação do plano de trabalhos proposto, principalmente em termos de eficiência e identificação das necessidades de diagnóstico:

- 4.1. Nível de experiência de atendimento e/ou acompanhamento social junto das pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura;
- 4.2. Grau de incorporação de medidas e/ou instrumentos que contribuam para a promoção da igualdade de género, igualdade de acesso e não discriminação;
- 4.3. Grau de incorporação de medidas ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.

Processo de análise e decisão das Candidaturas

✓ O processo de análise e decisão das candidaturas integra 4 fases:

- Verificação dos requisitos de elegibilidade do beneficiário previstos na regulamentação aplicável aos Fundos Europeus;
- Verificação dos requisitos de elegibilidade da operação, definidos pela Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 em conformidade com o texto do Programa e da regulamentação geral e específica dos Fundos Europeus;
- Avaliação do mérito da operação com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa;
- Decisão sobre o financiamento da operação em conformidade com as regras de elegibilidade definidas e tendo em conta as disponibilidades financeiras.

Decisão sobre as Candidaturas

- ✓ A decisão fundamentada sobre as candidaturas é proferida pelo ISS, I.P. no prazo de 60 dias úteis, subsequentes à data-limite do fecho do período de apresentação de candidaturas, devendo ser notificada ao candidato no prazo máximo de 5 dias, a contar da data da sua emissão, conjuntamente com o respetivo termo de aceitação, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25º Decreto-Lei n.º 20 A/2023, de 22 de março.

Alteração da Decisão de Aprovação

- ✓ Os Pedidos de Alteração à decisão de aprovação devem ser apresentados exclusivamente através do SI PM, em formulário próprio do qual deve constar a fundamentação respetiva;
- ✓ Devem concentrar-se num único pedido, por ano civil, devendo ser apresentado até 90 dias úteis antes do final da vigência da operação, salvo situações excepcionais devidamente fundamentadas e aceites pelo ISS;
- ✓ A decisão dos pedidos de alteração é notificada aos beneficiários com a emissão de Adenda ao Termo de Aceitação;

Alteração da Decisão de Aprovação

- ✓ Os pedidos de alteração que não carecem de Decisão Expressa consideram-se tacitamente aprovados no prazo de 30 dias úteis a contar da data de receção da sua comunicação.
- ✓ A alteração à decisão de aprovação constitui uma exceção e deve ocorrer apenas quando se verifique a necessidade de:
 - Reprogramação, nomeadamente do número de destinatários a abranger e da tipologia de produtos a distribuir;
 - Reprogramação no âmbito da candidatura aprovada, nomeadamente da tipologia de produtos a distribuir, que implique reprogramação de natureza financeira, designadamente o reforço financeiro da candidatura.

Alteração da Decisão de Aprovação

- ✓ Carecem de Decisão Expressa da Autoridade de Gestão:
 - Acréscimo, eliminação ou substituição de um ou mais beneficiários da operação aprovada e ou das funções desempenhadas no âmbito da parceria;
 - Adiamento do início das atividades apoiadas por um período superior a 60 dias úteis em relação à data prevista para o início da sua realização ou à data de devolução do termo de aceitação;
 - Eliminação ou introdução de ações de acompanhamento, face ao inicialmente aprovado;
 - Alteração, introdução e/ou eliminação do tipo de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade a distribuir;
 - Reforço financeiro globalmente aprovado para a operação

Alteração da Decisão de Aprovação

- ✓ As restantes alterações à decisão não carecem de decisão expressa da autoridade de gestão bastando a sua comunicação.

Regime de Financiamento

- ✓ **Adiantamento**, no valor correspondente a 10% do montante de financiamento aprovado para a operação;
- ✓ Considera-se **início da operação**:
 - Data do registo da **elegibilidade do primeiro destinatário final**;
ou
 - Data da primeira receção de produto no polo de receção, correspondente ao **registo** no SI PM, da **primeira guia de remessa**.
- ✓ **Pedidos de Reembolso** efetuados com uma **periodicidade no mínimo semestral**, devendo ser a entidade coordenadora a solicitá-los no SI PM.

Regime de Financiamento

- ✓ Os beneficiários ficam obrigados a apresentar:
 - até 31 de março de cada ano, a **informação anual de execução física e financeira** reportada a 31 de dezembro do ano anterior (no caso de candidatura plurianual);
 - no prazo de 90 dias úteis a contar da data de conclusão da operação, o **pedido de pagamento de saldo final** em formulário próprio no SI PM, referente ao período que medeia entre o último pedido de reembolso e o saldo.

Regime de Financiamento

- ✓ O somatório dos pagamentos intermédios não pode exceder 95% do montante total aprovado, ficando o pagamento restante condicionado à confirmação da execução da operação, na sequência da apresentação e análise do pedido de pagamento de saldo final;
- ✓ Os pedidos de reembolso e de saldo final são objeto de **verificação administrativa e controlo no local.**

Obrigações dos Beneficiários

- ✓ Os beneficiários têm de assegurar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade, estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março e no Artº. 7.º do Regulamento Específico, desde a data de apresentação da candidatura até à data de conclusão da operação, garantindo que não estão abrangidos pelos impedimentos e condicionamentos previstos no Artº 16.º do mesmo diploma.
- ✓ Os beneficiários estão ainda obrigados ao cumprimento das disposições contidas nos artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023 de 22 de março.

Processo Técnico da Operação

- ✓ Processo de candidatura, incluindo os comprovativos de submissão ao SI PM e respetivos anexos;
- ✓ Proposta de decisão de aprovação, incluindo a comunicação da decisão e o respetivo termo de aceitação;
- ✓ Instrumentos de formalização da parceria e o modo de funcionamento, explicitando o contributo e as obrigações de cada uma das organizações parceiras no contexto da operação (Protocolo de Parceria);
- ✓ Cronograma da operação;
- ✓ Informação sobre as ações de acompanhamento efetuadas aos destinatários finais;

Processo Técnico da Operação

- ✓ Listagem dos destinatários finais aprovada;
- ✓ Registo das quantidades recebidas e distribuídas, incluindo as guias de remessa, folhas de controlo de existências, autos de perda e credenciais devidamente preenchidas e assinadas;
- ✓ Originais de toda a publicidade e informação produzida para a divulgação das operações;
- ✓ Outra documentação que venha a ser exigida através de orientações emitidas pela autoridade de gestão.

Processo Contabilístico da Operação

- ✓ As **Entidades Coordenadoras e Mediadoras** estão obrigadas a contabilizar os seus custos segundo as normas contabilísticas aplicáveis, respeitando os respetivos princípios e conceitos contabilísticos, critérios de valorimetria e métodos de custeio;
- ✓ As **Entidades Coordenadoras** recebem diretamente o financiamento atribuído pela Autoridade de Gestão, gerem-no e transferem-no para as Entidades Mediadoras (no caso das operações em parceria), pelo que, estão obrigadas a que o processo contabilístico contenha os documentos comprovativos das transferências do financiamento atribuído às Entidades Mediadoras.

***Muito
Obrigada!***